

MEMO 675/2025

São Benedito-CE, 15 de dezembro de 2025.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) à **JAX VACINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 50.724.874/0001-60**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 02 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Microempreendedor, urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

O empreendimento localiza-se à Rua Irineu Pinto da Silveira, Nº 213, Castelo, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE